

Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia

Projeto de Lei Ordinária Nº 035/2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.195,90”, de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 026 de 10 de Maio de 2021.

O presente projeto traz em sua justificativa que tendo em vista à necessidade de complementar a dotação orçamentária para aquisição de veículo leve e aparelhos de ar condicionado.

Visto que a administração nos demonstrou através de dotação orçamentária de onde os valores terão anulação e posterior destinação das verbas, a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia decidiu pelo voto favorável ao projeto apresentado.

Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de Junho de 2021.



Klecius da Silva Santos – Presidente.



Felipe Pedroso da Silva – Relator.



Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.